



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 24ª Sessão Ordinária

da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores,

Aos 07 (sete) dias de junho de 2021 (dois mil e vinte um) às 19h45min, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Fabricio Moreira Menezes, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Junior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus, Lucas de Carvalho Lima e Reginaldo Santos Sá (11). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ESTADO DE SERGIPE – GABINETE DO PREFEITO – NOSSA SENHORA DAS DORES. **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, de 07 de junho de 2021. **ANEXO I – MENSAGEM** - À Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE. **Senhor Presidente.** Tenho a honra de encaminhar para apreciação, discussão, votação e aprovação, o anexo projeto de Lei que autoriza o Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores – SE, a transferir a propriedade de um imóvel de Nossa Senhora das Dores para Feira Nova, conforme justificativa abaixo. **Logrador**, era um povoado de Nossa Senhora das Dores-SE, onde eram realizadas diversas feiras de animais, com o seu crescimento, Nossa Senhora das Dores-SE instalou uma Delegacia e um Mercado Público. Com o aumento da mercantilização, o Governador do Estado de Sergipe, Sebastião Celso de Carvalho, elevou o **Povoado Logrador** à categoria de município, denominando-se **Feira Nova – SE**, por meio da **Lei Estadual n.º 1.211, de 18 de outubro de 1963**, com área de 188.012 Km², Coordenadas: 10° 15' 56" S 37° 18' 44", que foi desmembrado dos municípios de Cumbe-SE e Nossa Senhora das Dores-SE, cujos limites, conforme a Lei Estadual n.º 1.211, de 18 de outubro de 1963, são: "Começa no tanque da milagrosa e segue pelo seu sangradouro até encontrar o riacho dos ovos e por este desce até atingir o limite de Cumbe, por onde segue, na direção do norte, até alcançar a estrada de rodagem que liga **Logrador** à Graco Cardoso; continua por esta rodovia até encontrar os limites de Graco Cardoso pelos quais segue, ainda na direção Norte, até os limites atuais de N.S.da Glória com N.S.das Dores, por estes limites na direção do poente até o Rio Sergipe desce por este até o Riacho do Cágado e por este acima até chegar ao limite da Fazenda Mundo Novo com a localidade denominada Sítio; prossegue até encontrar a estrada carroçável que vai da Fazenda Mundo Novo para o Sítio, e, finalmente, daí em linha reta até encontrar o tanque da Milagrosa, onde começou". Ocorre que, os imóveis pertencentes a esta área, uns estão cadastrados no Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora da Glória-SE, outros estão no Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE. Dentre os imóveis, 02 (dois) estão registrados em nome do município de Nossa Senhora das Dores-SE (Certidões de Inteiro Teor anexas), que pela sua localização, faz parte do território de Feira Nova-SE, cujos registros são: - matrícula/transcrição: 8.691, Livro: 3-F, Folhas: 064; - matrícula/transcrição: 3.386, Livro: 3-C, Folhas: 133; A posse dessas duas áreas, de fato, o município de Feira Nova-SE já detém há muitos anos, desde a Publicação da Lei Estadual n.º 1.211, de 18 de outubro de 1963. Por esta razão, se faz necessário regularizar essa situação, de direito, com o objetivo de promover, aos proprietários, pessoas físicas ou jurídicas, com imóveis nessas áreas, o direito de ter sua Escritura Pública registrada em seu nome. Cordialmente - **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA** - Prefeito Municipal. ESTADO DE SERGIPE – GABINETE DO PREFEITO – NOSSA SENHORA DAS DORES. **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, de 07 de junho de 2021, que "Autoriza o Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, a transferir a



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

propriedade de 02 (dois) imóveis deste município de Nossa Senhora das Dores-SE para o Município de Feira Nova-SE, na forma abaixo, e dá outras providências". O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** – Autoriza o Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, a transferir a propriedade de 02 (dois) imóveis deste município de Nossa Senhora das Dores-SE para o Município de Feira Nova-SE, em razão da justificativa contida na mensagem anexa a esta Lei, que fica fazendo parte na forma de Anexo I. **Art. 2º** - Os imóveis citados no artigo anterior, estão registrados no Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, sob as seguintes matrículas/transcrições: I - matrícula/transcrição: 8.691, Livro: 3-F, Folhas: 064; II - matrícula/transcrição: 3.386, Livro: 3-C, Folhas: 133. **Art. 3º** - As despesas necessárias à realização da mudança de proprietário das 02 (duas) áreas citadas no artigo 2º desta Lei, são de responsabilidade do município de Feira Nova-SE. **Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 07 de junho de 2021. **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA** - Prefeito Municipal. Encaminhado para a devida Comissão. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 025/2021**, de 07 de junho de 2021. Autoria do Vereador: José Augusto da Silva Júnior. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de imunizar contra a COVID-19, todos os Taxistas e Motos-taxista, devido os mesmos estarem diariamente transportando pessoas. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES – SE**, em 07 de junho de 2021. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 060/2021**, de 07 de junho de 2021. Autoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, para que tomem providências no sentido de viabilizar a extensão de rede de abastecimento de água para atender todas as famílias do Povoado Varginha. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 07 de junho de 2021. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 061/2021**, de 07 de junho de 2021. De Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, via setor responsável, a articulação necessária para a manutenção das atividades do comércio em regime de normalidade, no Feriado Municipal de 11 de junho (Emancipação Política). **Justificativa:** Tendo em vista ser a data correspondente a véspera do "Dia dos Namorados", importante período para comércio de diversos segmentos, além das dificuldades enfrentadas pelo setor durante a pandemia com os períodos de restrições ao funcionamento, a abertura no dia 11 representa a possibilidade de fomento nas vendas e sem gerar prejuízos as comemorações alusivas a emancipação política de nosso município. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 07 de junho de 2021. **LUCAS DE CARVALHO LIMA** - Vereador/Proponente. **INDICAÇÃO Nº 062/2021**, de 07 de junho de 2021. Autoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da secretaria competente, a elaboração de um projeto de implantação de estação de transbordo, com a finalidade de destinar o lixo municipal a um aterro sanitário, colocando um fim no lixão da cidade e indo de acordo com as leis ambientais. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 07 de junho de 2021. **HERMERSON SANTOS DE JESUS** - Vereador/Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o Vereador **Márcio Leal** – Boa noite a todos, falando em pandemia a dificuldade que nós vemos encontrando, hoje fui na cidade de Socorro no industrial onde visitei alguns empresas batendo em porta em porta, pedindo emprego como se fosse pra mim, fiz os convites e fui em empresa em empresa entregando, chamando pra conhecer Dores, o que os Executivos e Legislativos puderem fazer, nós iremos fazer, eu conto que a minha intenção são as mesmas que as de vocês desenvolver essa cidade, vir muita empresa fechada é triste, você chegar numa cidade daquela no distrito industrial e você ver um monte de empresa fechada, mais minha parte eu fiz, voltei feliz, diante mão eu quero deixar aqui o meu repúdio ao ex-prefeito de capela, Sukita, onde se refere amigo, eu sou amigo dos onze vereadores de Dores, meu amigo ele não é, e nunca foi, nunca dei um oi a ele, nunca tomei um copo de agua com ele, então ele não se digira a minha pessoa como amigo dele, não e nem quero ser amigo dele, ele não se compara a Mario que ele tem meio mundo de processo, quem é Sukita. Ele também não chega aos pés de Cristiano, a mesma coisa o ex amigo Vereador, a bela adormecida acordou depois de quatro anos, foi perceber que era Vereador agora pra querer fiscalizar onde uma gestão de quatro anos ele não conseguiu fiscalizar, onde ele foi a favor da iluminação pública, onde ele foi contra os professores ele agora quer ser fiscalizador do povo, então a gente já sabe que o bom é ele, fora da política, que se acordou, se acordou tarde, quatro anos ele não teve o que falar aqui e agora em cinco meses ele tem pra falar. Com a palavra o Vereador **Fabricio** – Boa noite a todos, eu passei os últimos quatro anos aqui nessa casa, e dentre esses todos os Vereadores representou número recorde de pedido de providencia, de indicação, e nunca vir, nenhum vereador recebeu resposta de prefeitura em relação a pedido de providência ou indicação, somente nessa gestão eu vejo isso, então eu quero agradecer. Existe uma reciprocidade a gente é a voz do povo e aí a gente tem essa resposta então é muito louvável essa atitude do Prefeito, do seu secretariado de responder. Agora o assunto é prevê até porque seria mais breve, seria mais breve se eu tivesse pelo menos se eu tivesse condições de imprimir os processos de um ladrão, os processos de Sukita, no portal do TJT imprimir pelo menos a folha onde consta a quantidade de processo que tem denominado a Sukita. E ele chegar e falar de onze homens de bem dessa câmara que nós estamos dormindo me pleno, e nós temos que combater políticos como você. Você saiu se diz como o melhor Prefeito do país, mentira. Ele ir pro sertão sergipano falar asneira, falar de Mario, Mario é um homem de bem, nunca se envolveu se quer em uma briga de esquina. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 025/2021**, de 07 de junho de 2021. Aatoria do Vereador: José Augusto da Silva Júnior. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **Junior** – Boa noite a todos, fomos solicitados, os motos taxista e os taxistas por conta deles estarem diretos na linha de frente, transportando passageiros, tem moto taxi que transporta quinze pessoas por dia, diariamente, então eles estão além de correr o risco de pegar e pode também passar e os taxistas também. E eu queria estra aqui fazendo várias indicações, mas a gente fica triste de ver essa vacinação, esse vírus atrapalhando a vida de todos nós. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Só pra complementar eu acho extremante louvável, você trazer seu papel enquanto vereador representante do povo, acho sim que você tem que trazer a

AS

ra



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

AD

estar casa pra ser discutido mais é importante que a gente realmente discuta sobre o assunto porque eu acho que linha de frente extremante você não consegue identificar exatamente quem é linha de frente, toda hora chega uma demanda e com isso eu acho que assim que foi feito um estudo pra dizer quem seria vacinado, e dentro desses os idosos era mais vulneráveis e durante a vacinação foi identificado que quem tinha comorbidade poderia sim ser vacinado, inclusive tem alguns mototaxistas que tem comorbidade será vacinado e ai a gente consegue trazer a demanda o fato é, existe muita gente na linha de frente. Com a palavra o Vereador **Reginaldo** – Boa noite a todos, é um debate importante e preocupante eu por exemplo estaria inserido no grupo de frente porque eu sou hipertenso, mas eu fui ver o relatório com a medica e a medica disse só pra quem toma três medicações ou mais, como eu tomo só uma eu não estou na areia de risco. Então é complexo, é louvável essa preocupação de cada um dá gente aqui, agora é preocupante e a gente precisa ver com mais afim pra essa situação porque temos que defender todas as categorias e cada dia vai aparecer mais categorias e a gente precisa estar bem elencado nessa situação porque é complicado. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Então é concordo com vossa excelência Lucas, é louvável essa sua preocupação com a questão das categorias, quem é linha de frente é o aluno ou é o professor, pra mim são os dois, a vacina não impedi que você pega, impedi que você morra, você não vai ficar imune, é uma coisa que se tem que estudar. O município compra a vacina é dar a vacina pra todo mundo, pronto. Mais a gente está engatinhando. **INDICAÇÃO Nº 060/2021**, de 07 de junho de 2021. Autoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Boa noite a todos, essa indicação é pra que a gente possa levar água ao Povoado Varginha, conto com os Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Quero Parabenizar a Vossa Excelência que a luta pra colocar água na Varginha vem de longe, até eu mandei limpar na época que eu era Secretário, mandei limpar a cisterna, então busquei tentar amenizar ali aquela questão da água com a cisterna, mas ainda é pouco para o Povoado. Com a palavra o Vereador **Reginaldo** – Quero Parabenizar o Nobre Vereador, dizer que na época que eu passei como diretor do departamento de agricultura a gente não mediu esforços, de tá lutando pela aquela comunidade e até hoje tem uma caixa lá que colocamos lá na frente da escola, e foi parceria da secretária de urbanismo na época Toninho, e agricultura, foram três cisternas que tem na frente do colégio. Com a palavra o Vereador **Fabio** – Quero parabenizar pela iniciativa, que aquele Povoado sofrido, aquele povo sofrido da Varginha, foi um sofrimento grande tá aqui de prova e na época eu não era Vereador mais Nininho e Toninho aflitos que o povo passou e é um sonho deles ter água na torneira como é de sonho de todos só que na gestão passada eu dava uma justificativa como vou dar hoje, aqui o municipio da gente foi surpreendido pela Ursina Campo Lindo foi um crime ambiental que ela cometeu, foi por isso que ela deixou o polo da gente negativo de água, eu moro vizinho lá a ursina do Povoado Gado Bravo Norte como Gerino sabe, a cisterna da gente dava 41 a 44 palmos de profundidade e ai hoje tá se cavando o dobro pra dar água porque o polo está negativo de tanto poço artesiano que ela cavou na ambição de água e ainda mais fez um crime ambiental lá na nascente do rio aldeia, ali é um crime ambiental e o interessante que o IBAMA ia pra lá e não fazia nada com aquilo ali, denuncie no ministério público, fui até a adema pra ver se tinha alguma solução pra notificar mais a ursina é poderosa, porque é um crime que ela fez aqui no nosso municipio, principalmente deixar o polo negativo de água e pode cavar que não dar água não, agora nem o poço artesiano na Varginha não conseguiu dar água porquê do polo negativo. Com a palavra o Vereador **Fabricio** – Mais se tiver essa informação concreta, que estar sendo represada a água de um rio pra fins de uma única pessoa de um único objetivo e estar prejudicando a coletividade, nós sabemos que a água ela é da união, por



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

mais que o rio passe dentro da sua propriedade, água não é de propriedade do dono da fazenda é um exemplo. Ele pode ter aquele momento uso do fruto, usufruir das suas águas agora se ele estar sendo represário e está prejudicando todo o meio ambiente e a subsistência das pessoas a frente, teve uma polemica um jogador de futebol ou foi um cantor que comprou uma fazenda e represou o rio foi um fuzuê e teve que desfazer essa represa. Com a palavra o Vereador **Gerino** – Boa noite a todos, Catatau é o privilegio nosso ter aquele rio passando nas proximidades do nosso Povoado, aquele rio é onde as mulheres lavam roupas até hoje por mais que a água da Deso e o pessoal até hoje se beneficia já matou a fome de muita gente, aquela água cristalina se você derrubar um alfinete, você encontra, fizeram uma vez lá o teste por dois graus passa água mineral. Diante do poder da ursina a gente fica insatisfeito e no período que estar moendo cana trabalhando em todo o vapor faz até pena a quantidade de água que desce faz pena. Nós não podemos baixar a guarda temos que lutar e brigar não só por aquele rio, mais por todos da natureza que nós dependemos, e o Povoado Varginha sofrido como todos sabem, vários e vários anos o pessoal clamando por água encanada e esperamos que esse Prefeito que estar aí, um Prefeito vem pra fazer, que tenha o êxito de realmente de colocar água nas torneiras do povo da Varginha. **INDICAÇÃO Nº 061/2021**, de 07 de junho de 2021. De Aatoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Lucas** – Boa noite a todos, se trata de uma indicação e fui procurado hoje através de Marquinho, ele trouxe a demanda ali do comércio, sabemos que através de uma pesquisa do nobre Professor João Paulo, foi descoberto que a nossa emancipação política como muito tempo comemorado em junho de 23 de outubro seria 11 de junho e ai tal logo 11 de Junho ficou feriado é nítido a fragilidade do comércio com a questão pandêmica, mais aqui nós trazemos nesta noite trazendo essa indicação de uma forma sugestiva no momento que estamos vivemos que o comércio passando, véspera do dia dos namorados que é uma data que o comércio consegue atrair uma venda expressiva diferencial das outras datas, então por se tratar de uma antecipação de uma data comemorativa não deixando de salientar a importância que essa data representa para a Nossa Senhora das Dores, mais aqui a gente através do Legislativo pensando em ajudar o comércio. **INDICAÇÃO Nº 062/2021**, de 07 de junho de 2021. Aatoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Hermeson** – Pegando o gancho da discussão da minha indicação anterior, quando se trata de um ambiente todos os senhores sabem que a gente tem um problema muito grande na cidade que é aquele lixão de céu aberto na serra do besouro, essa unidade de trasbordo nada mais é que a gente fazer a ação correta do nosso lixo, essa unidade de trasbordo e a minha ideia seria que o município fizessem essa ação de trasbordo, os municípios vizinhos como Cumbe e Capela entre outros vizinhos trouxesse o seu lixo para essa unidade de trasbordo e daqui de Dores a gente destinado esse lixo para aterro sanitário o mais próximo que a gente tem é Rosário do Catete, inclusive Cumbe já faz o distintamente correto desse lixo, só que eles não tem uma unidade de trasbordo ou seja o transporte sai de Cumbe e vai diretamente para Rosário. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Então Vereador o município já tem até ações judiciais para que aquela lixeira a céu aberto, não existe ali, que ali é totalmente irregular, ali foi uma medida que houve uns anos atrás colocar o lixo do município e foi comprado aquilo ali foi feito até a justiça na época pediu que eu tomasse porque o lixão a vida toda foi proibido, mas existe um consocio que Dores faz parte até Dores tipo assim é o ponto central, Cumbe passa pra lá porque Cumbe judicialmente é obrigado a passar pra lá, aqui já foi visto na época que eu era secretário três terrenos pra poder fazer e justamente a estação de tratamento de lixo aonde ira o lixo reciclável, aonde você vai dividir o lixo, foi feito três pra o consocio comprar e já começar os trabalhos, acredito que o motivo a questão de ADEMA não sei o motivo, eu acho pela



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

questão da ADEMA que não foi liberado porque tem que ser um lugar que não passe riacho, passe rio que não tenha casa perto, seja um lugar bem neutro pra poder fazer isso ai. Com a palavra o Vereador Lucas – Só pra completar e eu gostaria de salientar já que estamos falando desse assunto, nosso saudoso Professor Domingos inclusive tinha muitos planos em relação a isso e um deles que amenizar essa situação é a cooperativa de catadores que o Prefeito que é a escola do sape que será doado e será reformado para que os catadores ali possam fazer o trabalho e ai logo com isso a gestão também pensa na diminuição desses descartes, você tento a cooperativa desses descartes só a nível de complementar suas informações e deixar claro que a gestão também tem feito seu papel em meio de buscar soluções pelo menos nessa questão do meio ambiente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 08 de junho de 2021 às 14h30min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 07 de junho de 2021, para constar eu Accacia Silva dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____

Segundo Secretário: _____

Terceiro Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES: _____

Lucas da Combalho Lima

Evandro dos S. P. da Silva

Vernerson Santos de Jesus

Reginaldo Santos Sa.

Antônio A. A. Santos

Gilson A. Santos